



Considerando a EMURC é uma Empresa Pública, de propriedade da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – Bahia;

Considerando o disposto na Lei 13.303/2016, em seu Art. 8º no inciso IV;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para elaboração e divulgação de política de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas da EMURC:

- DIÊGO GOMES ROCHA, matrícula nº 8418;
- VIVIANE SANTOS MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 8419;
- STEPHAINE ANDRADE CAMPOS, matrícula nº 8414;
- FELIPE LEONARDO CORREIA LUZ, matrícula nº 8420;
- POLLYANA SANTOS AGUIAR, matrícula nº 8018;
- IVONE FERRAZ GONÇALVES, matrícula nº 8417;
- FERNANDO GUSMÃO EÇA, matrícula nº 8415.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, sendo que os seus efeitos terão eficácia para o exercício de 2021.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista — EMURC,
23 de julho de 2021.

Vitória da Conquista, Ba., 23 de julho de 2021.

Diego Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

PORTARIA N.º 025/2021 – EMURC

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei nº 134/1977, pelo seu Estatuto e Regimento Interno, autorizando a praticar atos administrativos e operacionais, que não sejam proibidos por Lei ou não regulamentados e que permita a Empresa atingir seus objetivos, resolve:

Considerando, a reestruturação administrativa da EMURC, com o objetivo de implantar as normas e regulamentos exigidos por lei;

Considerando a EMURC é uma Empresa Pública, de propriedade da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – Bahia;

Considerando o disposto na Lei 13.303/2016, em seu Art. 8º no inciso III;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para realizar a divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração da EMURC:

- VIVIANE SANTOS MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 8419;
- STEPHAINE ANDRADE CAMPOS, matrícula nº 8414;
- FELIPE LEONARDO CORREIA LUZ, matrícula nº 8420;
- CAIQUE SANTOS VIANA, matrícula nº 8179;
- IVONE FERRAZ GONÇALVES, matrícula nº 8417;
- FERNANDO GUSMÃO EÇA, matrícula nº 8415.



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, sendo que os seus efeitos terão eficácia para o exercício de 2021.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista — EMURC, 23 de julho de 2021.

Vitória da Conquista, Ba., 23 de julho de 2021.

Diego Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

PORTARIA N.º 026/2021 – EMURC

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei nº 134/1977, pelo seu Estatuto e Regimento Interno, autorizando a praticar atos administrativos e operacionais, que não sejam proibidos por Lei ou não regulamentados e que permita a Empresa atingir seus objetivos, resolve:

Considerando, a reestruturação administrativa da EMURC, com o objetivo de implantar as normas e regulamentos exigidos por lei;

Considerando a EMURC é uma Empresa Pública, de propriedade da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – Bahia;

Considerando o disposto na Lei 13.303/2016, em seu Art. 8º no inciso IX;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para realizar a elaboração e divulgação anual do relatório integrado ou de sustentabilidade da EMURC:

- DIÊGO GOMES ROCHA, matrícula nº 8418;
- VIVIANE SANTOS MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 8419;
- STEPHANE ANDRADE CAMPOS, matrícula nº 8414;
- FELIPE LEONARDO CORREIA LUZ, matrícula nº 8420;
- FERNANDO GUSMÃO EÇA, matrícula nº 8415;
- CLAUDIA PIRIQUITO SOUZA COSTA, matrícula nº 8296;
- SEBASTIÃO PASSOS SANTOS, matrícula nº 7009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, sendo que os seus efeitos terão eficácia para o exercício de 2021.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista — EMURC, 23 de julho de 2021.

Vitória da Conquista, Ba., 23 de julho de 2021.

Diego Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

PORTARIA N.º 027/2021 – EMURC

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 001/2021.